



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS
DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE DE PROFESSOR AUXILIAR**

RESOLUÇÕES N. 005 E 006/2013 CONSUNI/UNILAB

EDITAL N. 49/2013

SETOR DE ESTUDOS: LÍNGUA PORTUGUESA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em Atenção à Súmula n. 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para Homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar, instituída pela Portaria DR N. 03/2013, prevista no artigo 8º da Resolução N. 005/2013 CONSUNI/UNILAB, apreciou os requerimentos de inscrições num prazo de até 05 (cinco) dias após o prazo fixado para o recebimento de inscrições, de acordo com o Edital N. 49/2013/Unilab, de 20 de maio de 2013.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

- 1º Márcio Sales Santiago
- 2º Geórgia Maria Feitosa e Paiva
- 3º Izabel Larissa Lucena Silva
- 4º Klebia Enislaine do Nascimento e Silva
- 5º Karla Cristina dos Santos
- 6º Ana Paula Ferreira de Mendonça
- 7º Claudia Ramos Carioca
- 8º Camila Maria Marques Peixoto





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

9º Flávio Sabino Pinto

10º Maria das Dores Nogueira Mendes

11º Maira Avelar Miranda

12º Otávia Marques de Farias

13º Antonio Marcos Rodrigues Pereira

14º Renata Jorge Leitão

15º Meire Virginia Cabral Gondim

16º Evelin Leite Kantorski

17º Lidia Lima da Silva

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

18º Mariza Angélica Paiva Brito

Motivo: Postagem da Inscrição com ausência do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho Universitário (CONSUNI), com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

Redenção, 14 de Junho de 2013

Monalisa Valente Ferreira
Diretora do Instituto de Humanidades
e Letras
SIAPE: 1808198

Profa. Dra. Monalisa Valente Ferreira

DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS